UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 32/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 34/2022. Nº Processo: 23088.024221/2022-70.

Dispensa. Nº 96/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Acréscimo de valor para fazer frente às despesas por mais um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 034/2022, referente à concessão de energia elétrica local para uso do sistema de distribuição e energia regulada para a UNIFEI - Campus Itajubá/mg. Com este aditivo o prazo contratual passa a ser de 60 (sessenta) meses. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.731.000,00. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2024).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90019/2024 - UASG 153030

№ Processo: 23088015988202470. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a reforma dos banheiros do Bloco B-03, Pavimento inferior e superior no Campus da UNIFEI Itajubá/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/10/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho Itajubá/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-90019-2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

SERGIO MIRANDA DA SILVA Pregoeiro

(SIASGnet - 08/10/2024) 153030-15249-2024NE999999

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23088.012663/2024-35 - Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a ÉCOLE NATIONALE DU GÉNIE DE L'EAU ET DE L'ENVIRONNEMENT DE STRASBOURG, França. Objeto: "Promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09 de outubro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO № 57/2024 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.001607/2024-54.

Inexigibilidade Nº 02/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 03.178.021/0001-90 - OGG - SIMULACAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de cessão temporária de direitos de software / programa de computador - locação de software, nas condições estabelecidas no termo de referência para atender Campus Avançado de Governador Valadares/UFJF.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2024 a 24/10/2025. Valor Total: R\$ 6.721,00. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRITT

ISSN 1677-7069

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.919933/2022-37. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de desenvolvimento de trabalho técnico e científico № 245905_4600001399 e 4600001400 que celebram, de um lado, o RIO PARANA ENERGIA S.A. e, de outro, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, e FACULDADES CATÓLICAS - denominada no contrato também como PUC-RIO, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Partes: UFJF, Rio Paraná Energia S.A.e PUC-RIO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato, de modo a alterar ambos os termos finais para 05 de março de 2025. Vigência: 04/10/2024 a 05/03/2025. Data da assinatura: 04/10/2024. Assinam: Girlene Alves da Silva (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da FADEPE); Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca e Silvio Alexandre Scucuglia da Silva (Representantes legais da Rio Paraná Energia S.A.); Pe. Anderson Antônio Pedroso (Representante legal da PUC-RIO).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL № 90, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 90 DE 09/10/2024, SELEÇÃO Nº 78- Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Genética, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Biologia, do Instituto de Ciências Biológicas - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/.

WARLESON PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE № 50, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023; de acordo com o disposto na Lei no 8.745, de 9/12/1993 e alterações posteriores, na Lei 12.772, de 28/12/2012, no Decreto 7.485, de 18/5/2011, na Resolução Normativa CEPE nº 068, de 7/11/2023, no Decreto 9.739, de 28/03/2019 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para seleção de Professor Substituto, para atuação presencial no Campus da UFLA em São Sebastião do Paraíso. conforme a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A área, a titulação, o regime de trabalho e o número de vagas estão especificados a seguir:

UA	Área	Titulação Exigida		Nº de vaga
ICTIN Bioquímica		Doutorado em Ciências nas áreas de: Agroquímica, Biologia Molecular e Celular, Bioquímica ou Biotecnologia	40 horas	1
ICTIN	Engenharia de Produção	Mestrado em Engenharia de Produção	20 horas	1
ICTIN	Física Geral	Doutorado em Física ou Ciências	40 horas	1
ICTIN	Matemática	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada	40 horas	1
ICTIN	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Mestrado em Psicologia ou Administração	40 horas	1

1.2 Os candidatos aprovados serão contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente ao nível 1 da classe A, da carreira de Magistério Superior composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT (conforme Titulação Exigida no quadro do subitem 1.1, sendo vedada qualquer majoração posterior); além da parcela referente ao auxílio-alimentação, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Regime de trabalho de 40 horas semanais

Titulaç	ão exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Dou	itorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
Me	strado	3.412,63	1.279,74	4.692,37

Tabela 2 - Regime de trabalho de 20 horas semanais

Titulação exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Mestrado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

1.3 A comprovação da titulação exigida deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação

vigente.

1.3.1. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

1.3.2. Considerando que não há deferimento de inscrição e que a comprovação da titulação exigida no edital é conferida apenas no ato da contratação, a Banca examinadora preencherá uma declaração de atendimento ou não da titulação de cada candidato aprovado, a qual será requisito para a efetivação do contrato.

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível no endereço eletrônico https://progepe.ufla.br/concursos/242-2024/16830-ssp e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área para o qual pretende concorrer. Somente após registrar o "aceite às normas contidas neste Edital", o candidato terá acesso ao formulário de inscrição.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, a partir do dia 14/10/2024, até o dia 25/10/2024.
2.2.1. De acordo com a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:



meio salário-mínimo nacional;







65

a) pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a